



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. Nº 019-2021

Quilombo SC, 18 de fevereiro de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos comunicar-lhe que o projeto de Lei Complementar abaixo citado, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado nesta Casa no teor e forma original, estando assim à disposição para de acordo com a Lei Orgânica Municipal sancioná-lo e publicá-lo a saber;

- a) Projeto de lei Complementar nº 005/21 (Mensagem nº 009/2021) – dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 026/2001 de 25 de abril de 2001, que institui a Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM e da outras providências.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de considerações.

Respeitosamente,

Kauana Vailon
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Bandiera
Prefeito Municipal de Quilombo em Exercício
QUILOMBO - SC.